



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 16 /2026

À SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco **para execução de ação intensiva de limpeza urbana no Bairro Cadeia Velha, com retirada de lixo e entulho das vias.**

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de resíduos favorece pragas, doenças e degradação urbana, a limpeza amplia a salubridade e a segurança do bairro.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE